



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL



PORTARIA Nº 20, DE 22 DE JANEIRO DE 2015.

Concede Licença Gestante às servidoras que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 180 (cento e oitenta) dias de Licença Gestante, às servidoras nominadas abaixo, pertencente ao quadro da Prefeitura, embasado no artigo 81 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Público Municipal), de 21 de agosto de 2003, e alterações posteriores, nos períodos mencionados.

MAT.	SERVIDORAS	CARGO	PERÍODO
7332-6	Simone Lourenço Alves	Auxiliar de Enfermagem	01.12.14 a 29.05.15
2934-3	Solange Messias Falbot	Educador de Creche	01.12.14 a 29.05.15
7301-6	Leticia Pascoal de Moraes	Prof. Educação Infantil	01.12.14 a 29.05.15

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 22 de janeiro de 2015.


LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

